



À

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Processo Licitatório n.º 125/2017

Pregão Presencial n.º 064/2017 – Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.

A **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA**, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, vem, por meio desta, apresentar sua **RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO** ao Edital do processo licitatório supracitado, apresentada pela empresa **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 02.949.582/0001-82, em 13/06/2017, às 09h13min, via endereço eletrônico (e-mail), sugerindo em síntese que a descrição do edital do processo licitatório supracitado, seja reformulada, requerendo por isso que as mesmas sejam revistas e alteradas conforme sugestões técnicas realizadas de caráter discriminatório. Diante disso, a Fundação esclarece e posiciona-se sobre a impugnação apresentada pela empresa em questão, na forma exposta abaixo:

- **“Bateria com autonomia mínima de 100 hs (em monitoração contínua)”;**
A alteração do tempo de bateria de 100hs para 24hs limita o uso do equipamento. Lembrando que o mesmo é portátil e deve ter bateria com vida útil adequada com a função. O tempo indicado no descritivo atende as necessidades da Santa Casa de Franca.

Pelo exposto, esclarecidas as questões suscitadas, restou demonstrado que o edital encontra-se livre de qualquer vício ou ilicitude, não sendo, pois, passível de qualquer retificação.

Publique-se.

Franca, 13 de junho de 2017.


Gilson Cleber dos Santos
Pregoeiro